



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: O presente documento manifesta a necessidade de Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação de uma Praça na Rua Augusto Hamann, no Município de Otacílio Costa/SC.

1.1 Condições Atuais

O Município de Otacílio Costa dispõe de área pública destinada à implantação da Praça Augusto Hamann, localizada em região urbana do município e atualmente sem infraestrutura adequada para utilização pela população como espaço de lazer, convivência e recreação.

A inexistência de equipamentos urbanos, áreas de permanência, espaços de recreação infantil e infraestrutura de apoio limita a utilização do local e reduz o potencial de integração comunitária e valorização urbanística da área.

Nesse contexto, a Administração Municipal identificou a necessidade de promover melhorias no espaço público por meio da implantação de infraestrutura adequada para atendimento da população, proporcionando local destinado ao lazer, descanso, recreação e convivência social.

1.1.1 Necessidade de Execução

A implantação da Praça Augusto Hamann justifica-se pela necessidade de oferecer à população um espaço público estruturado, acessível e adequado para atividades de lazer e convivência comunitária.

A obra visa promover a qualificação urbanística da área, incentivar a utilização dos espaços públicos pela comunidade, fortalecer os vínculos sociais entre os moradores e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

A intervenção contempla a implantação de passeios internos, áreas de convivência, pergolados, playground infantil, mobiliário urbano, paisagismo, iluminação pública e demais elementos necessários ao pleno funcionamento da praça.



A contratação atende ao interesse público e encontra respaldo nas ações de desenvolvimento urbano promovidas pelo Município, contribuindo para a valorização do patrimônio público e para a adequada utilização da área destinada ao empreendimento.

2. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES

2.1 Problema a Ser Solucionado

A área destinada à implantação da Praça Augusto Hamann encontra-se atualmente sem infraestrutura adequada para utilização pública, não dispondo de equipamentos de lazer, espaços de convivência ou elementos urbanísticos que permitam sua utilização de forma segura e organizada pela população.

A ausência desses equipamentos limita o aproveitamento do espaço público e reduz as opções de lazer e integração social disponíveis à comunidade local.

A contratação pretendida busca solucionar essa deficiência mediante a implantação de infraestrutura urbana adequada, promovendo melhorias permanentes na área e proporcionando benefícios sociais, urbanísticos e paisagísticos à população.

3. BENEFÍCIOS ESPERADOS

3.1 Requisitos da Solução

A solução proposta deverá atender aos seguintes requisitos:

- Promover a qualificação urbanística da área pública;
- Disponibilizar espaço adequado para lazer e convivência comunitária;
- Proporcionar acessibilidade aos usuários;
- Garantir condições adequadas de segurança e utilização;
- Ampliar as opções de recreação infantil;
- Incentivar a ocupação e utilização dos espaços públicos;
- Promover melhoria paisagística do local;
- Valorizar o patrimônio público municipal;



Possibilitar a realização de atividades de lazer e integração social;

Assegurar durabilidade, funcionalidade e facilidade de manutenção dos elementos implantados.

A solução deverá ser executada em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes da contratação.

4. CONCLUSÃO

Diante das condições atualmente verificadas e da necessidade identificada pela Administração Municipal, conclui-se pela necessidade da contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação da Praça Augusto Hamann.

A intervenção proposta apresenta-se como solução adequada para atendimento do interesse público, proporcionando benefícios permanentes à comunidade e contribuindo para o desenvolvimento urbano do Município.

5. ALINHAMENTO COM O PCA

A presente contratação encontra-se vinculada a recurso financeiro específico já disponibilizado ao Município para execução da obra de implantação da Praça Augusto Hamann.

Trata-se de investimento destinado à implantação de infraestrutura urbana voltada ao lazer, convivência comunitária, recreação e valorização dos espaços públicos municipais, atendendo ao interesse coletivo e às diretrizes de desenvolvimento urbano do Município.

Embora a contratação possa não constar originalmente no Plano de Contratações Anual elaborado em exercício anterior, sua execução mostra-se plenamente justificada em razão da disponibilidade dos recursos financeiros destinados ao empreendimento e da necessidade de atendimento da demanda identificada pela Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação encontra-se compatível com o planejamento institucional do Município e com os objetivos de melhoria da infraestrutura urbana, promoção da qualidade de vida da população e valorização dos espaços públicos.



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Planejamento Prévio

A contratação deverá observar integralmente os documentos técnicos elaborados para o empreendimento, incluindo Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos que compõem o processo administrativo.

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada e devidamente habilitada, possuindo capacidade técnica compatível com o objeto da contratação.

6.2 Conformidade Legal

A execução dos serviços deverá atender às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A contratada deverá observar a legislação trabalhista, previdenciária, ambiental e de segurança do trabalho vigente, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento das obrigações decorrentes da execução contratual.

6.3 Práticas Sustentáveis

A contratação deverá observar princípios de sustentabilidade ambiental, buscando minimizar impactos decorrentes da execução da obra.

Deverão ser adotadas medidas para redução de desperdícios, utilização racional de materiais e adequada destinação dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.

6.4 Responsabilidade Social

A execução da obra deverá observar condições adequadas de segurança e saúde dos trabalhadores, garantindo ambiente de trabalho compatível com as normas regulamentadoras vigentes.

A contratação contribuirá para a melhoria das condições de lazer, convivência comunitária e utilização dos espaços públicos pela população do Município.



7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades necessárias para execução da obra foram definidas a partir dos levantamentos realizados em campo, dos estudos técnicos preliminares, do projeto básico elaborado pela Administração Municipal e dos quantitativos constantes na planilha orçamentária.

A contratação compreende a execução de 01 (uma) unidade da Praça Augusto Hamann, contemplando todos os serviços, materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a completa implantação do empreendimento.

Os quantitativos detalhados encontram-se discriminados na Planilha Orçamentária que integra os documentos da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,88
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	2.085,08
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LIQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	8,00
2.2	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LIQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	16,00
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	271,08
3	CONSTRUÇÃO DA ESCADA		
3.1	FUNDAÇÃO		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	0,36
3.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	0,04
3.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	2,40
3.1.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	16,00
3.1.5	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,16
3.1.6	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024	M2	4,80
3.2	ESTRUTURA		
3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	8,00



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT
3.2.2	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	63,00
3.2.3	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,63
3.3	ACABAMENTOS		
3.3.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 1,5 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	M2	8,00
4	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
4.1	DRENAGEM INCLUSIVE ÁREA DE BRINQUEDOS		
4.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	13,16
4.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	11,00
4.1.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	73,10
4.1.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	2,00
4.1.5	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	60,00
4.2	PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS		
4.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	27,86
4.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X8,5X8,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	290,20
4.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	30,00
4.2.4	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	55,83
4.3	BRINQUEDOS INFANTIS		
4.3.1	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	1,00
4.3.2	BRINQUEDO - BALANÇO EM ESTRUTURA DE CONCRETO, 02 LUGARES, COM ASSENTO DE MAD EIRA, CORRENTE REVESTIDA C/MANGUEIRA PLÁSTICA TRANSP., FIXADO EM TUBO FERRO G ALV.4"	UN	2,00
4.3.3	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA, MODELO M119, DA LUDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1,00
4.3.4	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	45,00



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT
4.4	ÁREA DE LAZER E INCLUI EQUIPAMENTOS		
4.4.1	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,80 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	5,00
4.4.2	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	4,00
4.4.3	INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO MODELO U INVERTIDO, DIMENSÕES 90 CM X 45 CM EM TUBO CIRCULAR DE AÇO Ø 2" COM PINTURA EPOXI, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	UN	8,00
4.4.4	MESA EM CONCRETO ARMADO POLIDO (C=1,60, L=0,80 E H=0,75MM), 2 BANCOS EM CONCR ETO ARMADO (C=1,40, L=0,40 E H=0,40MM), COM PINTURA ACRÍLICA.	UN	4,00
4.4.5	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	M2	18,00
4.5	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA E ARVORES		
4.5.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.503,12
4.5.2	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA Salsa/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	UN	10,00
4.5.3	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	7,00
4.5.4	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	6,00
4.5.5	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	14,00
4.6	JARDINAGEM		
4.6.1	PLANTA - IPÊ ROXO (TABEBUIA IMPETIGINOSA), PORTE DA MUDA = 3,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	2,00
4.6.2	PLANTA - DRACENA VERMELHA H=1,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	12,00
4.6.3	PLANTA - DRACENA (DRACENA FRAGANS), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	6,00
4.6.4	PLANTA - RUÉLIA VERMELHA (RUELLIA ELEGANS), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	15,00
4.6.5	PLANTA - MARGARIDINHA (SANVITALIA PROCUMBENS) - MUDA, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	20,00
4.6.6	PLANTA - JASMIM BOGARI (JASMINUM SAMBAC "DUQUE"), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	10,00
4.6.7	PLANTA - AGAVE (AGAVE ANGUSTIFOLIA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	8,00
4.7	PAVIMENTAÇÃO ESTACIONAMENTO / SINALIZAÇÃO		
4.7.1	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE RACHÃO, COM ESPESSURA DE 30 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	52,65
4.7.2	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	35,10
4.7.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	175,50



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
4.7.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	175,50
4.7.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	102,67
4.8	ELEMENTOS DECORATIVOS		
4.8.1	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = "2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	10,00
4.8.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	10,00
4.8.3	POSTE BALIZADOR PARA JARDIM, EM ALUMÍNIO PRETO, + LED 12 W BRANCO FRIO ST1301 (STARLUMEN OU SIMILAR)	UN	20,00
4.8.4	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO	M	180,00
4.8.5	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	4,00
4.8.6	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UN	4,00
4.8.7	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00
4.8.8	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00
4.8.9	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00
5	LIMPEZA DA OBRA		
5.1	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,38 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	15,00
5.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	150,00

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a elaboração do orçamento da obra foram observadas as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis à formação de preços em obras e serviços de engenharia.

A estimativa de custos foi desenvolvida com base em referências oficiais de mercado, utilizando-se prioritariamente as composições constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



Quando necessário, foram utilizadas composições complementares compatíveis com a natureza dos serviços previstos, observando-se os critérios técnicos adotados para elaboração de orçamentos públicos.

Os quantitativos foram obtidos a partir dos projetos, levantamentos e especificações técnicas desenvolvidos para o empreendimento, garantindo compatibilidade entre os documentos integrantes da contratação.

A utilização das referências oficiais disponíveis permite maior confiabilidade na estimativa dos custos, assegurando observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na legislação vigente.

Dessa forma, conclui-se que a metodologia empregada para elaboração do orçamento atende às exigências legais e fornece parâmetros adequados para definição do valor estimado da contratação.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi obtido mediante elaboração de orçamento detalhado, considerando os quantitativos previstos em projeto, as especificações constantes do Memorial Descritivo e as composições de custos adotadas para o empreendimento.

A estimativa contempla todos os serviços, materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, tributos, transportes e demais insumos necessários à completa execução da obra.

O valor global estimado para a contratação corresponde a:

R\$ 249.534,84 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

O orçamento detalhado integra os documentos da contratação e constitui referência para a realização do procedimento licitatório.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Registro das Soluções Consideradas



Para atendimento da necessidade identificada, foram avaliadas alternativas para utilização da área pública destinada à Praça Augusto Hamann.

Inicialmente foi considerada a manutenção da área em suas condições atuais, sem qualquer intervenção. Contudo, essa alternativa não atende ao interesse público, uma vez que mantém o espaço subutilizado e sem infraestrutura adequada para utilização pela população.

Também foi analisada a possibilidade de implantação parcial de equipamentos de lazer ou mobiliário urbano, sem a execução integral da infraestrutura prevista. Entretanto, tal solução mostrou-se insuficiente para atender adequadamente às necessidades identificadas, além de comprometer a funcionalidade, acessibilidade e durabilidade do empreendimento.

Dessa forma, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da obra de implantação da Praça Augusto Hamann.

A solução contempla a execução de infraestrutura urbana voltada ao lazer, recreação, convivência comunitária e valorização paisagística da área pública municipal, compreendendo, entre outros:

Drenagem pluvial;

Passeios e áreas de circulação;

Acessibilidade;

Escada de acesso;

Pergolados;

Playground infantil;

Mobiliário urbano;

Bicicletários;

Lixeiras;

Iluminação pública;

Paisagismo;

Áreas gramadas;

Estacionamento de apoio;



Demais serviços previstos nos projetos e documentos técnicos.

A implantação integral da praça representa a alternativa que melhor atende ao interesse público, proporcionando benefícios permanentes à comunidade e adequada utilização do espaço público municipal.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica do objeto, conclui-se pela inviabilidade do parcelamento da contratação.

Os serviços previstos apresentam elevada interdependência técnica e operacional, sendo sua execução diretamente vinculada ao adequado sequenciamento das atividades construtivas.

A eventual divisão do objeto em múltiplos contratos poderia gerar dificuldades de coordenação, aumento dos riscos de incompatibilidades executivas, conflitos de responsabilidade, atrasos na execução e aumento dos custos administrativos de fiscalização.

Além disso, os serviços de drenagem, pavimentação, acessibilidade, iluminação, paisagismo, mobiliário urbano e áreas de lazer integram uma única solução de engenharia destinada à implantação completa da Praça Augusto Hamann.

Dessa forma, visando assegurar eficiência administrativa, economicidade, qualidade construtiva e adequada gestão contratual, recomenda-se a contratação do objeto em lote único, mediante execução por empresa especializada.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implantação da Praça Augusto Hamann espera-se alcançar os seguintes resultados:

Benefícios Sociais

Ampliação dos espaços públicos destinados ao lazer;

Fortalecimento da convivência comunitária;

Incentivo à utilização dos espaços públicos pela população;



Promoção da integração social entre os moradores;

Disponibilização de área segura para recreação infantil.

Benefícios Urbanísticos

Qualificação de área pública atualmente subutilizada;

Valorização do entorno urbano;

Melhoria das condições paisagísticas;

Organização dos espaços de circulação e permanência.

Benefícios Funcionais

Implantação de infraestrutura adequada para utilização pública;

Melhoria das condições de acessibilidade;

Implantação de sistema de drenagem adequado;

Criação de áreas de descanso e convivência.

Benefícios Econômicos

Valorização imobiliária do entorno;

Preservação do patrimônio público municipal;

Redução da necessidade de futuras intervenções corretivas.

Os benefícios previstos possuem caráter permanente e contribuirão para o desenvolvimento social, urbano e econômico do Município.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilização da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

Elaboração e aprovação dos projetos técnicos;

Elaboração do memorial descritivo;

Elaboração da planilha orçamentária;

Elaboração do cronograma físico-financeiro;

Elaboração do Termo de Referência;



Realização do procedimento licitatório;

Designação de fiscal e gestor do contrato;

Emissão da Ordem de Serviço após assinatura contratual.

A Administração Municipal dispõe das condições necessárias para acompanhamento e fiscalização da execução da obra.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

Os serviços previstos poderão ser executados de forma autônoma mediante a contratação ora proposta, utilizando-se os recursos financeiros já disponibilizados para a implantação da Praça Augusto Hamann.

Eventuais serviços complementares que venham a ser necessários futuramente constituirão objetos independentes e não interferem na viabilidade da presente contratação.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra poderá gerar impactos ambientais temporários e de pequena magnitude, inerentes às atividades da construção civil.

Dentre os principais impactos identificados destacam-se:

Geração de resíduos da construção civil;

Emissão temporária de poeira;

Movimentação de equipamentos e veículos;

Geração de ruídos durante a execução dos serviços.

Como medidas mitigadoras deverão ser observadas:



Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;

Manutenção da limpeza do canteiro de obras;

Controle de poeira mediante umidificação quando necessário;

Observância da legislação ambiental vigente;

Utilização racional dos materiais empregados.

Por outro lado, a implantação da praça produzirá impactos positivos permanentes, tais como:

Ampliação das áreas verdes urbanas;

Melhoria das condições paisagísticas;

Qualificação ambiental do espaço urbano;

Melhor aproveitamento da área pública municipal.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação apresenta viabilidade técnica, operacional, econômica e ambiental.

Viabilidade Técnica

A solução proposta utiliza técnicas construtivas amplamente difundidas e materiais disponíveis no mercado, não havendo impedimentos técnicos para sua execução.

Viabilidade Operacional

A Administração dispõe dos instrumentos necessários para acompanhamento e fiscalização da obra, bem como dos documentos técnicos que subsidiarão a contratação.

Viabilidade Econômica



Os recursos financeiros necessários encontram-se disponíveis para execução do empreendimento, sendo o valor estimado compatível com o porte e características da obra.

Viabilidade Ambiental

Os impactos ambientais previstos são reduzidos, temporários e passíveis de mitigação, enquanto os benefícios ambientais e urbanísticos decorrentes da implantação da praça apresentam caráter permanente.

Diante do exposto, a contratação mostra-se plenamente viável e adequada ao interesse público.

17. CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação da Praça Augusto Hamann é necessária, adequada e plenamente compatível com o interesse público.

A solução proposta possibilitará a qualificação de área pública municipal, ampliando as opções de lazer, recreação e convivência comunitária, além de promover melhorias urbanísticas, paisagísticas e sociais para a população.

Os estudos realizados demonstram a viabilidade técnica, econômica, operacional e ambiental da contratação, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos necessários à realização da licitação e posterior execução da obra.

WAGNER DOS SANTOS

Engenheiro Civil

CREA 227477-8

Assinado eletronicamente por:

* WAGNER DOS SANTOS (***.341.608-**))

em 04/08/2026 14:46:52 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://otaciliocosta.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/1c010424-6252-483e-aef0-9d99cf8d32b8>

